



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Notificação Pregão Eletrônico nº 008/2021 Processo Administrativo nº 0118/2021** - JFB Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Equipamentos Hospitalares Ltda.
- **Notificação Pregão Eletrônico nº 016/2021 Processo Administrativo nº 0179/2021** - JFB Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Equipamentos Hospitalares Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y96I4I1DOEQJBXSC9UCA2W

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



### NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021**

**NOTIFICANTE:** Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICADA:** Empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.683.163/0001-20.

**OBJETO:** Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento future e eventual de aquisição de medicamentos (PENSO) para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** acima citada.

**CONSIDERANDO** o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MEDICAMENTOS (PENSO) solicitados na ordens de fornecimentos encaminhadas a empresa nos dias **15/09/2021** e **07/10/2021** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados:.

**CONSIDERANDO** que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

**CONSIDERANDO** que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

#### RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/Ata de Registro de Preço nº 036/2021, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 25 de Novembro de 2021.

**Secretário Municipal de Administração**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



## NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2021**

**NOTIFICANTE:** Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICADA:** Empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.683.163/0001-20.

**OBJETO:** Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento future e eventual de aquisição de medicamentos (SOROS;COLÍRIOS;SOLUÇÕES) para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos munícipes de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** acima citada.

**CONSIDERANDO** o descumprimento contratual da empresa em virtude do trancurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MEDICAMENTOS (PENSO) solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia **15/09/2021** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados:.

**CONSIDERANDO** que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

**CONSIDERANDO** que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

### RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 083/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 25 de Novembro de 2021.

**Secretário Municipal de Administração**